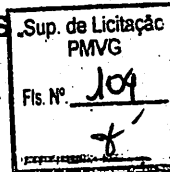




PREFEITURA MUNICIPAL DE **VÁRZEA GRANDE**

MAIS TRABALHO. NOVAS CONQUISTAS

Processo n.º 727397/2021



COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 31/2021 **Termo de Fomento - Secretária Municipal de Assistência Social.**

OBJETO: Celebração do Termo de Fomento execução do projeto "Conexões Semente Brasil" por meio da realização de atividades oficinas socioeducativas de capoeira, samba de roda, maculelê, tirada de rede, dança do chorado, boxe e ginástica rítmica (aerocapoeira) para 100 (cem) crianças e adolescentes com idade entre 12 a 17 anos em situação de risco e/ou vulnerabilidade social.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT/ Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATADA: INSTITUTO SEMENTES BRASIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º: 19.272.283/0001-59

ENDEREÇO DA CONTRATADA: Avenida Iara, n.º 226, Bairro Jardim Glória II, Várzea Grande-MT

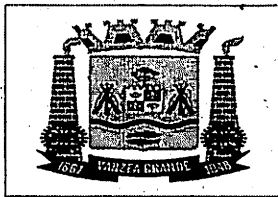
CEP: 78.141.160.

VIGÊNCIA: A contratação se dará pelo período de 03 (três) meses a partir da data de assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Esse Termo Contratual é regido e vinculado pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos Nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Municipal n. 70/2016, art. 88, inciso IV do Estatuto da Criança e Adolescente - ECA e Lei Municipal nº 4.095/2015, de 03 de setembro de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento e Proteção da Criança e do Adolescente e revoga a Lei nº 3.223, de 22 de outubro de 2008 e sua alteração Lei nº 3.488, de 01 de julho de 2010.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO/ RAZÕES PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR

1. Considerando que o Fundo da Infância e Adolescência - FIA, tem por sustentação legal o art. 88, inciso IV do Estatuto da Criança e Adolescente - ECA e Lei Municipal nº 4.095/2015, de 03 de setembro de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento e Proteção da Criança e do Adolescente e revoga a Lei nº 3.223, de 22 de outubro de 2008 e sua alteração Lei nº 3.488, de 01 de julho de 2010 e dá outras providências. Considerando que o Fundo público que tem como objetivo financiar projetos que atuem na garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. Sendo os recursos aplicados exclusivamente nesta área com monitoramento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.
2. Considerando que constituem fontes de recursos do FIA a dotação consignada no Orçamento do Município para a assistência social voltada à criança e ao adolescente, dentre outros com recursos advindos de convênios, contratos e acordos firmados entre o município e instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, federais, estaduais e municipais, para repasse a entidades executoras de programas integrantes do plano de aplicação e tais recursos serão gerido e administrado pelo Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, com CNPJ próprio nº 01.831.774/0001-27, Banco Caixa Econômica Federal nº 104, agência nº 0790, conta bancária nº 102-9, cabendo à Prefeitura Municipal de Várzea Grande por meio da Secretaria de Assistência Social a realização dos procedimentos relacionados à formalização da parceria, empenho, liquidação e pagamento e monitoramento/fiscalização e análise de prestação de contas dos recursos do FIA/VG.
3. Considerando que o Instituto Capoeira Sementes Brasil apresentou o projeto "Conexões Semente Brasil" ao Edital nº 01/2021 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual fora habilitado por meio da Resolução nº 08/2021/CMDCA/VG/MT e o seu financiamento por meio do Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Várzea Grande/MT.
4. Considerando o disposto na Lei nº 13.019/2014 em seu artigo 2º, inciso VIII, que trata da formalização de parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com apresentação de propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE **VÁRZEA GRANDE**

MAIS TRABALHO. NOVAS CONQUISTAS.

Sup. de Licitação

PMVG

Fis. Nº 105

8

5. Considerando a necessidade quanto à celebração do Termo de Fomento com o Instituto Semente Brasil execução do projeto "Conexões Semente Brasil" por meio da realização de atividades oficinas socioeducativas de capoeira, samba de roda, maculelê, tirada de rede, dança do chorado, boxe e ginástica rítmica (aerocapoeira) para 100 (cem) crianças e adolescentes com idade entre 12 a 17 anos em situação de risco e/ou vulnerabilidade social pelo período de 03 (três) meses a partir da data de assinatura.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor a ser repassado para projeto foi aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente por meio do Edital nº 01/2021/CMDCA e Resolução nº 08/2021/CMDCA/VG/MT e o seu financiamento será por meio do Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Várzea Grande/MT, para a execução do projeto "Conexões Semente Brasil" por meio da realização de atividades oficinas socioeducativas de capoeira, samba de roda, maculelê, tirada de rede, dança do chorado, boxe e ginástica rítmica (aerocapoeira) para 100 (cem) crianças e adolescentes com idade entre 12 a 17 anos será no valor global de **R\$ 16.600,00 (dezesesseis mil e seiscentos reais)**, que será repassado em 1 (uma) única parcela conforme plano de ação 2021, considerando o Parecer Orçamentário, às fls. 11 dos autos, comprovando a disponibilidade orçamentária.

Assim, devidamente justificada a necessidade da realização do Termo de Fomento firmado para promover o repasse de recursos financeiros para atender as ações desenvolvidas na área de Assistência Social, devidamente assentido junto ao Parecer Jurídico n.º 248/2021 emitido pela douta Procuradoria Geral do Município, constante às fls. 97/101 anuindo com a celebração do Termo, submetemos o presente comunicado de dispensa a autoridade superior.

Várzea Grande, 24 de maio de 2021.

Cláudia Regina da Silva Barros
Cláudia Regina da Silva Barros
Subsecretária de Assistência Social

